PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05784/07

Autor: ANTONIO JUNIOR
Data: 16/05/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Federação Norteriograndense de Futebol de Salão - FNFS** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Federação Norteriograndense de Futebol de Salão - FNFS,** entidade especializada, com foro e sede na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, é uma sociedade desportiva com personalidade jurídica nos termos do Código Civil e com patrimônio distinto de seus filiados, fundada em 31 de outubro de 1957 e terá sua duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de março de 2007.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 17 de maio de 2007.